



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 249, DE 2022

Dispõe sobre normas de transparência nas contratações públicas da União.

EMENDA N° 1

Altere-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 249/2022, para incluir a seguinte modificação na redação do art. 87 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021:

“Art. 2º

.....
Art. 87. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR).

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228438484700>



* C D 2 2 8 4 3 8 4 8 4 7 0 0 *